



C.M.V.  
Proc. Nº 5050, 17  
Fls. 07  
Resp. [assinatura]

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

INDICAÇÃO Nº 2562/2017

Senhor Presidente,

O vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI), requer, nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido:

Determinar que o departamento competente adote as medidas necessárias para que se façam estudos para a implantação do Programa "IPTU Zero".

**Justificativa:**

Este vereador faz a presente indicação a fim de dar início ao "Programa de Fortalecimento do Comércio Local", onde os munícipes terão créditos ao comprar no comércio local e poderão utilizar parte dos créditos acumulados para obter descontos no valor do IPTU.

A instituição de tal programa beneficiará o comércio e os moradores de Valinhos, e contribuirá para o aumento na movimentação econômica do município.

Por trás do "IPTU Zero" está a oportunidade de fortalecimento da economia, mais dinheiro no bolso dos munícipes, geração de empregos e aumento das receitas do Poder Executivo.



C.M.V. \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 5050 17  
Fls. 02  
Resp. \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Ao adquirir o cartão "IPTU Zero", o cidadão acumulará créditos todas as vezes em que comprar no comércio local e tais créditos serão gerados pelo percentual de desconto oferecido pelo lojista sobre o valor da compra.

A Municipalidade, ao emitir o carnê do IPTU, descontará automaticamente o valor acumulado durante o ano e, se o morador acumulou um valor igual ou maior que o do IPTU, estará isento do pagamento do imposto; se for menor, pagará apenas a diferença.

O valor mínimo de desconto nas compras em lojas conveniadas é de 2% (dois por cento) e o máximo fica a critério do comerciante. Por exemplo: 2% (dois por cento) de desconto em uma compra no valor de R\$ 100,00 (cem reais), equivale a R\$ 2,00 (dois reais) em créditos, além do desconto no momento da compra. Desses R\$ 2,00 (dois reais), ao menos 50% (cinquenta por cento) devem ser utilizados para a quitação do imposto; 40% (quarenta por cento) do valor poderá ser destinado a compras no comércio local e os 10% (dez por cento) restantes vão para um Fundo de Redistribuição de Renda, que auxiliaria pessoas de baixa renda.

Os moradores que tiverem o cartão "IPTU Zero" terão a vantagem de receber créditos para quitar o IPTU a cada compra realizada no dia a dia e, ao mesmo tempo em que realizam despesas necessárias com alimentação, vestuário, higiene, beleza, farmácia, entre outros, terão parte do dinheiro gasto de volta, em forma de crédito para quitar o IPTU.

Valinhos, 04 de outubro de 2017.

  
KIKO BELONI  
Vereador - PSB